



TC 007.581/2015-7

Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho pela devolução do Ofício 649/2017-TCU/SECEX-PE, de 9/5/2017, com a informação de “mudou-se” (peças 10 e 13);

considerando que por meio do site “Telelistas” identificou-se um novo endereço à Rua Desembargador Edmundo Jordão, 525, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000 (peça 13);

determino, com base na Portaria-Secex-PE 4/2015, art. 1º, VIII, a reexpedição do Ofício 649/2017-TCU/SECEX-PE para o endereço registrado à peça 13.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 31/5/2017.

(Assinou eletronicamente)

BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO

Diretor

Matrícula 6542-0